



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência ao Art. 49 do Ato da Mesa Diretora nº 090, de 1995, que aprova a Norma de Administração de Bens Patrimoniais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da comissão de Inventário de Bens Patrimoniais para realização de inventário do exercício de 1998, constituída pelo Ato do Presidente nº 327, de 1999, publicado no DCL, de 09.04.99, o servidor ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, matrícula nº 14.240-53, em substituição ao servidor LUIZ ANDRÉ RORIZ SOLANO, matrícula nº 14.014-62.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1999.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente